

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418349/90

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 23.992-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 29, bloco 02, no 2º pavimento, tipo AP-2/52 com área construída exclusiva de 47,12 metros quadrados, a área comum de 5,30 metros quadrados, a área total de 52,42 m2., com fração ideal do solo de 0,00271, do =/ Conjunto Residencial Moradias Jardim Petrópolis, sito nesta Capital. Dito imóvel está construído sobre o lote de terreno n.º 17-B/18, oriundo da unificação e desmembramento do lote n.º 17-B e quinhão n.º 18, situado no bairro Uberaba, medindo 45,08 metros em linha reta de frente para a rua Augusto Steenbok; pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa, deflete, em ângulo agudo e segue em linha reta numa extensão de 72,85 metros e confronta com o lote n.º 17-A; aí deflete à direita, em ângulo reto, e segue em linha reta numa extensão de 62,87 metros, até encontrar a propriedade de Herdeiros de Maria Ferreira Cid, e confronta com o lote n.º 17-A; aí deflete à esquerda, em ângulo agudo, e segue em linha reta numa extensão de 49,88 metros até encontrar a propriedade de Sucessores de Waldomiro Daldegan, e confronta com a propriedade de Herdeiros de Maria Ferreira Cid, aí deflete, em ângulo obtuso, e segue em linha reta numa extensão de 146,91 metros, até encontrar a propriedade da Rádio Difusora Ouro Verde; e confronta com a propriedade de Sucessores de Waldomiro Daldegan, aí deflete à esquerda, em ângulo agudo, e segue em linha reta numa extensão 96,89 metros, e confronta com a propriedade da Rádio Difusora Ouro Verde; aí deflete à direita, em ângulo obtuso, e segue em linha reta numa extensão de 53,20 metros, até encontrar a atual Alberto Pasqualini, antiga servidão de passagem (lote n.º 17-B/18-B); aí deflete à esquerda, em ângulo agudo, e segue em linha reta numa extensão de 172,86 metros, até encontrar o lote n.º 17-B/18-A, e confronta com a atual rua Alberto Pasqualini, antiga servidão de passagem (lote 17-B/18-B); aí deflete à esquerda, em ângulo obtuso, e segue em linha reta numa extensão de 73,51 metros e confronta com o lote n.º 17-B/18-A; finalmente deflete à direita, em ângulo reto, e segue em linha reta numa extensão de 39,00 metros, em direção à rua Augusto Steembok, onde fecha o perímetro, e confronta com o lote n.º 17-B/18-A com a área de 32.756,62 m2, de forma irregular. **PROPRIETARIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta Capital, à Rua Capitão Souza Franco, 13, inscrita no CGC/MF sob n.º 76.495.696/0001-36. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 18.642 do Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária. O referido é verdade e dou fé. (ZA) Curitiba, 24 de fevereiro de 1.983.

OFICIAL

R.1 = 23.992 - COMPRA E VENDA: Prenotação 54.342 - Nos termos do Contrato Particular de Compra Venda, com Hipoteca, datado de 20-01-1983, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **CLEIA NANJI PRESTES DE MACEDO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da C.I. 1.673.198-PR., e CPF/MF 317.763.709-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 276, casa 47, Sta Efigênia, com anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL=CEF=**, com sede em Brasília-DF., filial neste Estado, agência nesta Cidade, na Rua José Loureiro, 195, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0369-90. Pela im- portância de R\$ 2.906.514,52 com as condições constantes do referido contrato I.T.2922985-9.Distr.nº 743, em data de 01 de fevereiro de 1.983. Custas de R\$ 12.000,00.-O referido é verdade e dou fé. (ZA) Curi-

SEGUIE NO VERSO

23.992-
N.º MATRÍCULA
N.º VITRUVIO

CONTINUAÇÃO
Curitiba, 24 de fevereiro de 1.983. OFICIAL *Edluis*
R-2- 23.992- HIPOTÉCA-(1º Grau)- Prenotação 54.342- Nos termos do =
Contrato Particular de Compra e =/
Venda, com Hipoteca, datado de 20-01-1983, do qual uma via fica ar-/
quivada neste Cartório, CLEIA NANJI PRESTES DE MACEDO, já qualifica-
da, hipotecou o imóvel objeto da matrícula presente, à CAIXA ECONÔ-
MICA FEDERAL-CEF=., já qualificada, pela importância de R\$2.906.514,52
equivalente a 998,48314 UPC, no prazo de 300 meses, à taxa de juros
de 8,2% ao ano, e efetiva de 8,51531% ao ano, avaliação do imóvel em
R\$ 3.140.823,46 equivalente a 1.078,97595 UPC, demais condições cons-/
tantes do referido contrato. Custas de R\$ 12.000,00.-O referido é ver-
dade e dou fé.(ZA)Curitiba,24 de fevereiro de 1.983. OFICIAL *Edluis*

AV-03/23.992 - INDICAÇÃO FISCAL: Protocolado sob nº 304.717, em
08/06/2017. Procede-se a esta averbação, conforme Declaração de
Localização de Imóvel, emitida em 19/06/2017, pela Prefeitura
Municipal de Curitiba-PR, para fazer constar que o imóvel objeto
desta matrícula, possui a Indicação Fiscal nº **88.300.027.060-5** do
Cadastro Municipal. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual
nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$57,33 - 315 (VRC).
Curitiba-PR, *06* de julho de 2017. Oficial
Registrador *Marcio de Vasconcelos Martins* (Marcio de Vasconcelos
Martins).***.

AV-04/23.992 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Protocolado sob nº
304.717, em 08/06/2017. Procede-se a esta averbação conforme
Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca
e Outras Avenças, expedido em Curitiba/PR, aos 26/03/2002, com
firma devidamente reconhecida da representante legal da credora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, para fazer constar,
para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o
cancelamento da Hipoteca registrada sob o **R-02** desta matrícula.
Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º,
VII, b-4, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo
art.1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emolumentos:
R\$114,66 - 630 (VRC). Curitiba-PR, *06* de julho de 2017. Oficial
Registrador *Marcio de Vasconcelos Martins* (Marcio de Vasconcelos
Martins).***.

R-05/23.992 - COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 304.717, em
08/06/2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada
em 18/04/2017, às fls. 226/227, do Livro 2035-N, no 1º
Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, o imóvel da
presente matrícula foi adquirido por **ROSALINA INÁCIO**, brasileira,
divorciada, empresária, portadora do RG sob nº 4/C-3.337.943
SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 939.544.259-04, residente e
domiciliada na Rua Dalila Lopes da Costa, nº 108, Apto. 29, Bl.
02, Uberaba de Cima, em Curitiba-PR, por compra feita à CLEIA
NANJI PRESTES DE MACEDO, já qualificada, pelo valor de
R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente quitado. ITBI
recolhido através da DAM nº 12172/2017, datada de 18/04/2017, no
valor de R\$1.881,90 (base de cálculo: R\$69.700,00). Recolhido o
FUNREJUS, conforme guias nºs 14000000002608977-2 e

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./23.992

CONTINUAÇÃO

14000000002486700-0 no valor de R\$139,40. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$784,78 -
4312 (VRC). Curitiba-PR, 06 de julho de 2017. Oficial
Registrador [assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-06/23.992 - PENHORA: Protocolado sob nº 323.993, em 17/04/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 701/2019, expedido em 09/04/2019 e Termo de Penhora, e Termo de Penhora e Depósito, ambos expedidos em 21/03/2019, por determinação da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dra. Letícia Zétola Portes, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0028252-62.2018.8.16.0001, em que figuram como Exequente **JARDIM DAS AMÉRICAS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA** (CNPJ/MF sob nº 00.681.709/0001-08), e como Executada ROSALINA INACIO PEREIRA DOS SANTOS (CPF/MF sob nº 939.544.259-04), para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$212.675,91 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000004670309-3, no valor de R\$425,35. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 17 de maio de 2019. Registradora Substituta [assinatura] (Nathália Navarro).***